

Em 17/05/05
Assessoria do Plenário



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

COMISSÃO DE PLENÁRIO
Reunião em 18/05/05 (6h15)
§ 23.243-2
Assinatura

GABINETE DO DEPUTADO

DESTA

INDICAÇÃO Nº IND 3718/2005
Autor Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 18, 08, 05.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal o restabelecimento da Linha 31 do Sistema de Transporte Público Alternativo – STPA no Setor QS 11, Areal, em Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à *Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal* o restabelecimento da *Linha 31 do Sistema de Transporte Público Alternativo – STPA no Setor QS 11 - Areal, em Águas Claras.*

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor QS 11, no Areal, reivindicam, com inteira razão, o restabelecimento da Linha n 31 do Sistema de Transporte Público Alternativo – STPA. O transporte efetivado por vans nesta linha era de essencial importância para os moradores, que agora encontram dificuldades, considerando as linhas do sistema convencional não atendem por completo suas necessidades de locomoção.

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

[Assinatura]
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3718 2005
Fis. N.º 01 Naiane